

Processo **338036/16/CMP**

Porto, 18-06-2018

Informação: I/205105/18/CMP

Requerente: Guacamaia, Lda.

Resposta ao documento:

Local: SANTA CATARINA (R. de) 1219

Assunto: Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento.

1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação por mais 90 dias do condicionamento de estacionamento da Rua Santa Catarina, junto ao nº 1219.

2. Antecedentes

Existe em curso uma proibição de estacionamento efetuada pelo serviços da CMP com a colocação de sinalização vertical C15 estacionamento proibido **exceto veículos autorizados** com dístico adicional de obras e a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque", com validade até 07/07/2018. O pedido de prorrogação deu entrada a 08/06/2018, pelo que esta de dentro do prazo. Para o local foi emitido o ALV/703/16/DMU com validade até 27/03/2018, tendo já sido efetuado o respetivo pedido de prorrogação através do NUD_7287_18_CMP, a qual foi deferida por um período de 270 dias.

3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas no ponto nº 6 da I/342586/16/CMP.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente ao período de 90 dias, com redução de 80% prevista na ARU da Lapa e de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

ML
A Técnica Superior

(Maria de Lourdes Lopes)
2018-06-18

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

Defiro, nos termos da informação dos Serviços
P'o Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

Bruno Eugénio
(Bruno Eugénio, Eng.º)

20/06/18